PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 19/2025

Ementa: Moção de Aplausos aos feirantes do Bairro Santa Rosa, no Município de Sarzedo, pela realização da feira comunitária mensal que fomenta o comércio local e promove a integração social dos moradores.

1. RELATÓRIO

A presente Moção de Aplausos, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima, tem fundamento nos arts. 250 e 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da qual se propõe homenagear os feirantes do Bairro Santa Rosa, em reconhecimento à realização da feira comunitária mensal, que completou em 2025 seu primeiro ano de atividades, consolidando-se como uma iniciativa de relevante impacto social e econômico para a comunidade local.

A proposição destaca que a feira, organizada pelos próprios moradores, representa um espaço de convivência, lazer e valorização do comércio local, fortalecendo o empreendedorismo, promovendo a integração entre os cidadãos e estimulando o desenvolvimento comunitário sustentável.

Lida em Plenário no dia 30 de outubro de 2025, durante a 18ª Reunião Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

A Moção é instrumento legítimo de manifestação institucional do Poder Legislativo, com a finalidade de expressar sentimentos oficiais de congratulação, reconhecimento, pesar ou protesto, conforme o art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, que dispõe:

> **Art. 253** - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.
> **Parágrafo único** - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emiti-lo.

A Moção nº 19/2025 observa os requisitos formais e materiais exigidos, apresentando redação clara, objetiva e devidamente fundamentada.

Sob o ponto de vista jurídico e regimental, trata-se de proposição de natureza simbólica e representativa, pela qual o Legislativo reconhece o valor da iniciativa comunitária que, por meio da união e do esforço coletivo, contribui para o fortalecimento do comércio local e para a integração social no Bairro Santa Rosa.

A homenagem reflete o papel da Câmara Municipal como instituição que valoriza ações que promovem o desenvolvimento econômico, o convívio social e o espírito de solidariedade entre os cidadãos sarzedenses.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça conclui que a Moção de Aplausos nº 19/2025 encontra-se juridicamente e regimentalmente adequada, em conformidade com o art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Assim, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, considerando o mérito e a relevância da homenagem prestada aos feirantes do Bairro Santa Rosa, por sua contribuição ao fortalecimento da economia local e ao desenvolvimento social do Município.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de novembro de 2025.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br